
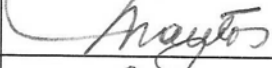


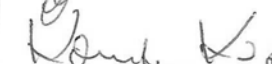


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPE 1 – PROPOSTA E ENVELOPE 2 –  
HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE 1 - PROPOSTA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA E ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL** – referente à Concorrência Pública nº 003/2022 – Processo CEETEPS 07587/2022, que tem por objeto outorga de permissão de uso remunerada, de área específica destinada à exploração de serviços de cantina escolar, situada na FATEC CAMPINAS. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022, das 08h00 às 09h00, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Ceeteps-GDS nº 3214, de 04/04/2022 publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2022, emitida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (fls. 172 e 173 dos autos), neste ato, representada pelos membros Aparecido Carlos Bega Junior, Haydée Siqueira Santos e Éverton Monteiro de Souza para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à licitação, RECEBEU nas dependências da Fatec Campinas, situada na Av. Cônego Antônio Roccato, 593 – Santa Mônica – Campinas - SP, os Envelopes nº 1 – Proposta e Envelopes nº 2 – Documentos de Habilitação, com os respectivos documentos estabelecidos pelo Edital, das empresas licitantes. A presente licitação foi conduzida nos termos da Lei Estadual nº 13.121 /2008. Em atendimento ao artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação, e no sítio do CEETEPS. A integralidade do edital ficou disponível aos licitantes interessados, pelo período de distribuição determinado no edital, na Fatec Campinas e no site [www.centropaulasouza.sp.gov.br](http://www.centropaulasouza.sp.gov.br), bem como no Diário Oficial do Estado, dessa forma, não foi possível verificar quantas empresas o retiraram, pois elas se utilizaram do site para baixar os arquivos pertinentes, não comparecendo na Unidade de Ensino. Durante o período de distribuição não houve pedidos de esclarecimentos. Não houve impugnação ao edital. Duas empresas entregaram os envelopes para participar da presente licitação, as quais seguem abaixo relacionadas. Decorrida uma hora de recebimentos dos envelopes, após conferidos, a Comissão separou os envelopes 1 e 2, efetuando-se a abertura dos envelopes n.º 1 - "PROPOSTA", sendo conhecidos os preços descritos nas cartas propostas das empresas licitantes na seguinte conformidade:

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	VALOR REFERENCIAL
	R\$ 1.653,79
EMPRESAS	VALORES
Cleumar Prates Pardim	R\$ 6.555,00
Madaki Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME	R\$ 2.151,00

Após a declamação dos preços ofertados, as propostas foram rubricadas e verificadas pelos senhores membros da Comissão e após, oportunamente, deixados à disposição dos licitantes, que as examinaram desejaram vistá-las e não efetuaram quaisquer apontamentos. Os envelopes 2 – Documentos de Habilitação, devidamente lacrado, foram rubricados e guardados perante todos os presentes, ficando sob a guarda da Comissão para posterior abertura, nos termos da Lei Estadual 13.121/2008. A Comissão Especial de Licitação decidiu encerrar a sessão cientificando as licitantes que as propostas serão analisadas e o resultado final será conhecido por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Éverton Monteiro de Souza, membro da Comissão Especial de Licitação - lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Aparecido Carlos Bega Junior	PRESIDENTE	
Haydée Siqueira Santos	MEMBRO	
Éverton Monteiro de Souza	MEMBRO	
<b>Empresas</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Cleumar Prates Pardim	<i>Cleumar Prates Pardim</i>	
Madaki Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME	<i>Kovik. Kojima</i>	




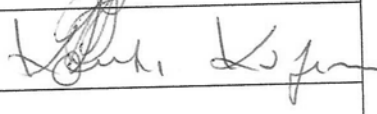
**LISTA DE PRESENÇA**  
**SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA**

**PROCESSO Nº:** CEETEPS-PRC- 07587/2022

**CONCORRÊNCIA Nº:** 003/2022

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO REMUNERADA DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA A EXPLORAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

**DATA:** 13/06/2022

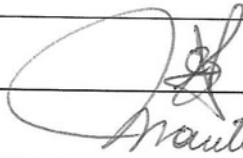
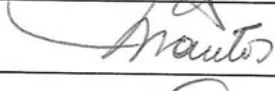
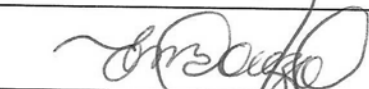
NOME	EMPRESA	ASSINATURA
blumner Protes Pandim	blumner Protes Pandim	
KOUIKI KOJIMA	MADAXI, IND. e COM.	

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL** – referente à Concorrência Pública nº 003/2022 – Processo CEETEPS 07587/2022, que tem por objeto outorga de permissão de uso remunerada, de área específica destinada à exploração de serviços de cantina escolar, situada na FATEC CAMPINAS. Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022, ÀS 13h00, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Ceeteps-GDS nº 3214, de 04/04/2022 publicada no Diário Oficial do Estado em 09/04/2022, emitida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (fls. 172 e 173 dos autos), neste ato, representada pelos membros Aparecido Carlos Bega Junior, Haydée Siqueira Santos e Éverton Monteiro de Souza para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à licitação, reuniu-se na Diretoria de Serviços – Área Administrativa para analisar os Envelopes Nº 1 - PROPOSTAS, apresentados pelas empresas licitantes, considerando as exigências no site sanções públicas do Estado de São Paulo, onde constatou que nenhuma das empresas foram apenas nos termos da Lei. Após averiguar que as propostas apresentadas cumpriam as exigências determinadas no edital, foi feita a CLASSIFICAÇÃO em ordem decrescente os valores ofertados, como segue:

LICITANTE		VALOR DA RETRIBUIÇÃO MENSAL OFERTADA
1ª	Cleumar Prates Pardim	R\$ 6.555,00
2ª	Madaki Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME	R\$ 2.151,00

Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea “b”, inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designada, para o dia **28/06/2022, às 9 horas**, o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 – habilitação, das três primeiras empresas classificadas. Seguem anexados a esta, todos os documentos relacionados às pesquisas efetuadas e às diligências descritas. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Aparecido Carlos Bega Junior, Presidente da Comissão Especial de Licitação – lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Aparecido Carlos Bega Junior	PRESIDENTE	
Haydée Siqueira Santos	MEMBRO	
Éverton Monteiro de Souza	MEMBRO	


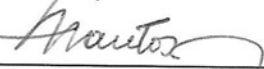
**COMUNICADO DE JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**

Processo CEETEPS 07587/2022, Concorrência Pública nº 003/2022 – Objeto: a outorga de permissão de uso remunerada, de área específica destinada à exploração de serviços de cantina escolar, situada na FATEC CAMPINAS. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza decidiu, após análise do Envelope 1 – Proposta CLASSIFICAR a proposta das empresas licitantes na seguinte conformidade:

- 1) Cleumar Prates Pardim – valor de sua proposta R\$ 6.555,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
- 2) Madaki Industrial e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME – valor de sua proposta R\$ 2.151,00 (dois mil e cento e cinquenta e um reais).

Consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na Fatec Campinas, situada na Av. Cônego Antônio Roccato, 593 – Santa Mônica – Campinas – SP, em dias de expediente das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, mediante Carta de Representação, solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo respectivo representante da empresa interessada, que será providenciada após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Não havendo interposição de recurso administrativo, fica designada a data de **28/06/2022, às 9 horas**, para dar prosseguimento ao certame com a abertura dos “Envelope nº 2 – Habilitação” – das duas empresas classificadas, conforme incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Estadual 13.121/2008.

Campinas, 13 de junho de 2022

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Aparecido Carlos Bega Junior	PRESIDENTE	
Haydée Siqueira Santos	MEMBRO	
Éverton Monteiro de Souza	MEMBRO	